



EXTRATO DE ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DA COMISSÃO DE ÉTICA (CET), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE.

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e trinta minutos, mediante videoconferência, presidida pelo conselheiro Lúcio Enrico Vieira Attia (membro titular), reuniram-se os membros da CET: Sérgio Ricardo Vieira Ramos (membro titular), Angela Maria de Lima Nascimento (membro suplente), Charles Ricardo Leite da Silva (membro suplente); e da secretaria executiva, Denilson de Santana Neves e Michele Alexandra Cheng. Ausentes momentânea e justificadamente, Mariana Pinheiro Fernandes (membro titular) e Karla Maria Rebelo Monteiro (membro suplente). **Pauta do dia.** 1. Aprovação da ata; 2. Informes; 3. Deliberações: 3.1. Avaliação da Ação junto à PROGEPE; 3.2. Ajustes Finais do Evento “A Construção de uma Cultura Ética na UFPE”. **EXTRAPAUTA.** 3.3. Resposta à consulta sobre conflito de interesses. 3.4. Resposta à solicitação do andamento do processo 10/2019. (...) **Três. Deliberações. 3.1. Avaliação da Ação junto à PROGEPE.** Este assunto não foi discutido, sendo ponto de pauta para a próxima reunião. **3.2. Ajustes Finais do Evento “A Construção de uma Cultura Ética na UFPE”.** Foi informado pelo conselheiro Lúcio Enrico que a coordenadora Lourdes Melo do CFC/PROGEPE já encaminhou o link do evento, que ocorrerá na próxima sexta-feira (dia 22/10/2021, das 14:00h às 16:00h) e que ele enviará o texto do convite nesta sexta-feira (15/10/2021) para os parceiros interessados (EDR, Núcleo ERER, NACE, Núcleo LGBT e Ouvidoria), bem como para os representantes locais, buscando aproximá-los também da Comissão. **Decisão: Aprovada pelos membros presentes. EXTRAPAUTA. 3.3. Resposta à consulta sobre conflito de interesses.** Ao ser analisado um questionamento enviado por uma servidora que coordena um projeto de extensão nas áreas de Logística e Administração em Qualidade (no qual deseja saber se há conflito de interesse na legislação em incluir o seu marido para integrar a equipe do projeto junto com ela), foi concluído pelos membros que faltam maiores detalhes para que a Comissão opine sobre a questão e foi sugerido pelo conselheiro Sérgio Ricardo que a servidora verificasse da Resolução nº 05/2005 do CONSUNI (que disciplina sobre as atividades de extensão remuneradas), a consulta às normas relativas à nepotismo, a conflito de interesses e, em caso de dúvidas, formalizar consulta ao portal da Controladoria Geral da União. **Decisão: Aprovada pelos membros presentes. 3.4. Resposta à solicitação do andamento do processo 10/2019.** Em relação à denúncia constante neste processo (que foi redistribuído para a conselheira Karla Rebelo), cuja cobrança foi formalizada via e-mail pela denunciante na data de hoje (14/10/2021), foi sugerido pelo conselheiro Lúcio Enrico utilizar como modelo o texto da resposta ao Ofício do DMTE. **Decisão: Aprovada pelos membros presentes.** Por fim, o conselheiro Lúcio Enrico Vieira Attia deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, eu, Denilson de Santana Neves, secretário executivo da Comissão de Ética, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Recife, 14 de outubro de 2021.